



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

MEMORIAL DESCRITIVO DE EXECUÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

OBRA: Recuperação de Pavimento e Recapeamento Asfáltico com CBUQ

ÁREA TOTAL DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO: 6.093,74 m²

ÁREA TOTAL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 32.837,26m²

LOCAIS, TRECHOS NAS RUAS: ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO / RUI BARBOSA / JOÃO ROSA DE MORAES / THOMAZ MAROCELLI / PAULO SEVERINIO / PROFESSOR LAMARTINE CIONE / DIOMEDES PIZARRO / CEZARIO CALIN LOPES / CAIO DIAS BASTOS / MIGUEL BARBEIRO JUNIOR / JOÃO INACIO DA SILVA / PRESIDENTE ERNESTO GEISEL / TRAVESSA SEBASTIÃO PINTO DE ALMEIDA / BENJAMIN CONSTANT / WALDOMIRO WONRATH / JOÃO BATISTA VONO.

CONSIDERAÇÕES GERAIS E IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

A obra deverá receber placa de identificação conforme modelo fornecido. As normas aprovadas, as recomendações, as especificações, os métodos de ensaio, os padrões ABNT, referentes aos materiais, Mão de obra e execução dos serviços especificados, serão rigorosamente exigidos pela fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, antes de sua aquisição e aplicação na obra.

Deverão ser atendidas pela empresa executante, além das determinações da fiscalização, as prescrições das empresas concessionárias dos serviços públicos e demais entidades que por circunstância de lei devam ser acatados, inclusive elaboração e aprovação dos projetos que por ventura sejam necessárias.

A empresa executante não poderá suprimir, modificar ou acrescentar nada ao projeto, sem a autorização expressa da fiscalização.

A fiscalização exercerá todos os atos necessários a verificação rigorosa do cumprimento dos projetos e especificações, tanto no que se refere a qualidade dos materiais, quanta na boa técnica de execução ficando a executante obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ocorrendo por sua conta exclusiva as despesas desses serviços.

A execução da obra deverá ser realizada com a adição de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas à atividade da obra, observadas as normas e leis em vigor.

A responsabilidade da executante é integral para a obra constatada nos termos do código Civil brasileiro e a presença da fiscalização não diminui a responsabilidade da mesma.

A executante deverá assumir a responsabilidade legal da obra emitindo sua ART respectiva e transferindo para si a responsabilidade técnica que a empresa projetista assumiu por ocasião da aprovação do projeto junto à prefeitura municipal objeto deste contrato.

I) RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

1.1 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE DE 3 CM) – EXCLUSIVE TRANSPORTE

Aplicar o processo de fresagem a frio da superfície existente (norma DER/SP ET-DE-P00/038) com o objetivo de remover as corrugações, trincas, fissuras e promover a regularização da superfície e melhoria da aderência. Para a execução deste serviço, deve ser utilizada máquina fresadora, capaz de cortar camadas do pavimento na profundidade requerida em projeto. A fresagem deve ser obrigatória nas áreas que apresentarem superfície muito lisa, envelhecida, ou com exsudação, ou com corrugação, ou elevações de remendos.

1.2 - CARGA E TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA PAVIMENTADA

Todo material recorrente da fresagem do pavimento deve ser carregado e transportado em caminhão basculante, a uma distância até 5 km, até local de descarte que será indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

1.3 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Após a fresagem ocorrer com a limpeza do pavimento, com jato de alta pressão, a fim de não restar material solto para recebimento da pintura de ligação.

1.4 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE

É a aplicação de uma camada de material asfáltico sobre a superfície do pavimento após fresagem, antes da execução do revestimento asfáltico. Sua função é aumentar a coesão da superfície de base através da penetração do material asfáltico, promover aderência a camada subjacente. Para pintura de ligação será utilizada emulsão RR-1C.

1.5 - CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE – (CBUQ), PARA RECOMPOSIÇÃO DA AREA FRESADA NO PAVIMENTO EXISTENTE

Será medido por volume de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na espessura de 2,00 cm.

As misturas do concreto betuminoso, bem como a aplicação nos trechos, deverão obedecer rigorosamente às instruções do manual de normas do D.E.R. – SP SP (ET-DE-P00/027), devendo-se observar o seguinte:

- O cimento asfáltico de petróleo deve ser do tipo CAP – 50/70;
- A granulometria dos agregados deve se de acordo com as instruções do manual de normas do D.E.R. – SP;
- A execução da camada de rolamento final deverá ser feita com vibro acabadora, seguida de rolagem imediata com rolos apropriados, de pneus e de chapa lisa, observando-se o processo estabelecido nas instruções do Manual de Normas do D.E.R. – SP;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

- Em hipótese alguma será permitida a aplicação do concreto betuminoso usinado a quente CBUQ com temperatura abaixo de 125º C no momento da distribuição, devendo a Contratada tomar os cuidados necessários quanto ao transporte da massa, para que ela não esfrie e fique abaixo da temperatura especificada acima.
- Todas as placas de sinalização, de interrupção/desvio de trânsito, inclusive para motos, serão de responsabilidade da empreiteira, devendo ser previstos, inclusive, eventual sinalização noturna.
- Nos locais onde houver tachões, os mesmos deverão ser retirados pela empresa e entregues a Prefeitura.

Deverão ser realizados todos os ensaios necessários à execução dos serviços; e todos os laudos de controle tecnológicos deverão ser fornecidos em cada medição, e sua apresentação será condição para liberação de recursos.

1.6 - CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA ASFÁLTICA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA PAVIMENTADA

Toda carga asfáltica deverá ser carregada e transportada em caminhão basculante, a uma distância até 30 km da usina de asfalto, até o local de aplicação.

II) RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

1.1- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Antes da aplicação da impregnação asfáltica deve-se proceder a limpeza da superfície, que deve ser executada com emprego de jato de alta pressão, se necessário, lavagem. Devem ser removidos todos os materiais soltos e nocivos encontrados sobre a superfície da camada.

1.2- IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE

Após a limpeza da superfície e antes da execução do revestimento asfáltico, deverá ser aplicado a camada de imprimação betuminosa ligante, sua função é aumentar a coesão da superfície de base através da penetração do material asfáltico, promover aderência a camada subjacente. Para pintura de ligação será utilizada emulsão RR-1C.

1.3 - CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE – (CBUQ)

Será medido por volume de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na espessura de camada de rolamento de 3,00 cm.

As misturas do concreto betuminoso, bem como a aplicação nos trechos, deverão obedecer rigorosamente às instruções do manual de normas e especificação técnica do D.E.R. – SP (ET-DE-P00/027), devendo-se observar o seguinte:

- O cimento asfáltico de petróleo deve ser do tipo CAP – 50/70;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

- A granulometria dos agregados deve se de acordo com as instruções do manual de normas do D.E.R. – SP;
- A execução da camada de rolamento final deverá ser feita com vibro acabadora, seguida de rolagem imediata com rolos apropriados, de pneus e de chapa lisa, observando-se o processo estabelecido nas instruções do Manual de Normas do D.E.R. – SP;
- Em hipótese alguma será permitida a aplicação do concreto betuminoso usinado a quente CBUQ com temperatura abaixo de 125º C no momento da distribuição, devendo a Contratada tomar os cuidados necessários quanto ao transporte da massa, para que ela não resfrie e fique abaixo da temperatura especificada acima.
- Todas as placas de sinalização, de interrupção/desvio de trânsito, inclusive para motos, serão de responsabilidade da empreiteira, devendo ser previstos, inclusive, eventual sinalização noturna.
- Nos locais onde houver tachões, os mesmos deverão ser retirados pela empresa e entregues a Prefeitura.

Deverão ser realizados todos os ensaios necessários à execução dos serviços; e todos os laudos de controle tecnológicos deverão ser fornecidos em cada medição, e sua apresentação será condição para liberação de recursos.

Monte Azul Paulista/SP, 05 de dezembro de 2023.

André Ricardo Magalhães Baricordi
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061124250